



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior  
(INAAREES)

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 6**

**Avaliação Externa  
do Curso de Medicina  
da Universidade Agostinho Neto**

**Relatório Final**

**Luanda,**

**Novembro de 2023**



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior  
(INAAREES)

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

---

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>3</b>
<b>I. AVALIAÇÃO EXTERNA À FMUAN E RELATÓRIO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO EXTERNA .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1.1. Qualificação atribuída à FMUAN e recomendações .....</b>	<b>4</b>
<b>II. CONTRADITÓRIO DA FMUAN AO RPAE.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. Contraditório ao Enquadramento e Contextualização da FMUAN .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2. Contraditório ao Mapa de Indicadores.....</b>	<b>10</b>
<b>III. CONCLUSÕES .....</b>	<b>10</b>
<b>IV. RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>11</b>



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior**  
(INAAREES)

*[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]*

---

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CAE 6 – Comissão de Avaliação Externa N°6

FM – Faculdade de Medicina

FMUAN – Faculdade de Medicina Da Universidade Agostinho Neto

INAAREES – Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudo do Ensino Superior

PTA – Pessoal Técnico-Administrativo

RPAE – Relatório Preliminar de Avaliação Externa

UAN – Universidade Agostinho Neto

UO – Unidade Orgânica



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior  
(INAAREES)

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

## I. AVALIAÇÃO EXTERNA À FMUAN E RELATÓRIO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO EXTERNA

### 1.1. Introdução

Nomeada através do ofício 178/GDG/INAAREES/MESCTI/2023, em 25/5/2023, a Co- missão de Avaliação Externa N.º6, (CAE 6), composta por: **M<sup>a</sup> Helena R. P. Santos Miguel** (coordenadora); **Elson Cormack** (especialista internacional); **Ivete Matola** (gestora de procedimentos); **Jacyra Gomes** (especialista nacional) e **Liliana Aragão Cassule** (membro socializado), realizou, nos dias 3, 4 e 5 de Outubro de 2023, a avaliação externa ao curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto (FMUAN) a partir da qual foi redigido o **Relatório Preliminar da Avaliação Externa (RPAE)**.

Como estabelece o Regulamento de Avaliação Externa (Art. 26º), o RPAE constitui a síntese das actividades desse processo avaliativo, culminando com a classificação qualitativa da unidade orgânica, calculada com base nos parâmetros considerados na avaliação e enumerados através dos indicadores.

#### 1.1.1. Qualificação atribuída à FMUAN e recomendações

Após a avaliação externa da FMUAN, a CAE 6 atribuiu-lhe a classificação correspondente à pontuação alcançada nos indicadores: **52,07%**. Em conformidade com os critérios estabelecidos na alínea b) do Art. 26º do Regulamento de Avaliação Externa, e no Art. 28º, essa classificação corresponde à condição de **NÃO SATISFATÓRIO**.

Nesta óptica, relativamente ao nível de Acreditação decorrente da Avaliação Externa a que a FMUAN foi submetida, ela insere-se no **Nível D correspondente ao Grau 1 da Escala de Desempenho não satisfatório**.

A CAE 6 constatou que há acções de melhoria em curso (remodelação das instalações, por exemplo), e o esforço, o empenho e o dinamismo da equipa gestora da FMUAM (que é nova). Merecem, igualmente, destaque a perspectiva de construção do Hospital Universitário e o prestígio que a FMUAN detém. Apesar dos factores externos que são ameaças para a qualidade institucional, tais como a crise económica e financeira do país e a dependência orçamental



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior**  
**(INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

da FMUAN, inteiramente atrelada às receitas provenientes do tesouro, o facto de a FMUAN ser a primeira Faculdade do país, sendo uma referência a nível nacional, a existência de docentes *'ainda que escassos em quantidade'*, mas com grande experiência profissional e ainda o compromisso da actual direcção com a melhoria contínua dos processos e com a qualidade dos serviços académicos que oferece, constituem elementos de peso favoráveis à FMUAN.

Nesta perspectiva, **a CAE 6 entende recomendar que a FMUAN tenha a oportunidade de continuar, tendo-lhe sido recomendado a implementação de um PLANO (CRONOGRAMA) DE MELHORIA**, para que se reestruture e desenvolva, atingindo os parâmetros de qualidade desejados. Terminado o prazo de implementação das melhorias, a Faculdade poderá ser, novamente, avaliada para ter a sua acreditação.

## **II. CONTRADITÓRIO DA FMUAN AO RPAE**

### **2.1. Contraditório ao Enquadramento e Contextualização da FMUAN**

O enquadramento e a contextualização que a CAE 6 apresenta no RPAE resultaram, por um lado, de informação do Relatório de Auto-avaliação e, por outro, de informações colhidas ao longo dos encontros com grupos de vários sectores (Comissão da Auto-Avaliação, representantes do corpo docente, representantes dos chefes de departamentos, representantes dos estudantes, representantes de licenciados, representantes do Pessoal técnico-administrativo e representantes de empregadores, conforme a agenda previamente estabelecida), de constatações *in loco*, através de visitas e de documentos fornecidos pela FMUAN.

De ressaltar que alguns aspectos que a FMUAN aponta como incorrectos, no enquadramento ou na contextualização, estão patentes no Estatuto Orgânico de 2012 desta Unidade Orgânica, que não está actualizado com o Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto de 2021. Neste ponto, a contradição resulta da não actualização do referido Estatuto da Faculdade, o que a CAE 6 recomenda.

Em face das evidências (documentos que a FMUAN remeteu ao INAAEES, após a avaliação externa), alguns pontos do enquadramento e da contextualização do Contraditório da FMUAN foram reconsiderados pela CAE 6, tendo sido alterada a respectiva redacção no RPAE; os demais foram mantidos e, para cada um, está apresentada a respectiva fundamentação.



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior**  
(INAAREES)

*[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]*

---

De ressaltar que, no início da avaliação externa, a **Instituição deveria, antecipada- mente, disponibilizar todos os documentos pertinentes para a avaliação,** documentos que seriam as evidências da situação da Faculdade. Alguns documentos não foram atempadamente apresentados à CAE 6, mas enviados posteriormente. Por exemplo, o Estatuto Orgânico da FMUAN a que a CAE 6 teve acesso remonta de 2012 e foi a partir deste que a análise da Faculdade foi realizada. Embora, na lista dos anexos que a FMUAN enviou ao INAAREES, faça referência ao Estatuto Orgânico da FMUAN criado em 2023 e aprovado pelo Conselho Científico, esse documento não chegou às mãos da CAE 6, bem como a lista dos bolseiros, também citada na referida lista.

A **Tabela 1** apresenta o Contraditório da FMUAN e a posição da CAE 6 aos pontos contestados.



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES)  
[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

Tabela 1: Contraditório da FMUAN e a Justificativa da CAE 6 ao Contraditório.

Pág.	Parág.	O que reza no RPAE	Considerações da FMUAN	JUSTIFICATIVA DA CAE 6 AO CONTRADITÓRIO
5	4º	...bases de <b>autonomia</b> científica, pedagógica, administrativa e <b>financeira</b> .	A FMUAN como Unidade Orgânica é uma <b>Unidade Orçamentada dependente da Reitoria da UAN</b> , logo não dispõe de Autonomia financeira.	No Artigo 1º do Estatuto Orgânico da FMUAN de 2012, informa que a Instituição é dotada de autonomia científica, pedagógica, administrativa, <b>financeira</b> e disciplinar.  <b>Portanto, a CAE 6 sugere que FMUAN actualize o seu Estatuto Orgânico publicado no Diário da República em 25/11/2012.</b>
5	4º	.....integra: o órgão executivo de gestão ...	<b>órgão singular de gestão</b>	No Artigo 7º, Ponto 1, do Estatuto Orgânico de 2012 da FMUAN, informa, textualmente, que a estrutura interna da FMUAN compreende o <b>órgão executivo de gestão</b> .  <b>Portanto, a CAE 6 sugere que a FMUAN actualize o seu Estatuto Orgânico publicado no Diário da República em 22/10/2012.</b>
5	4º	Órgãos auxiliares do órgão executivo de gestão...	<b>...órgãos auxiliares do órgão singular de gestão</b>	No Artigo 7º, Ponto1, do Estatuto Orgânico de 2012 da FMUAN, informa, textualmente, que a estrutura interna desta UO compreende o <b>órgão auxiliar do órgão executivo de gestão</b> .  <b>Portanto, a CAE 6 sugere que a FMUAN actualize o seu Estatuto Orgânico publicado no Diário da República em 22/10/2012.</b>
5	4º	Órgãos colegiados...	<b>Órgãos colegiais de ...</b>	<b>Providenciada a correcção no RPAE.</b>
6	1º Ponto 3	Unidade Funcionais	De acordo com o novo Estatuto Orgânico da FM, no seu artigo 7º ( <b>Órgãos e serviços</b> ), alínea 5, tem como unidades funcionais as seguintes:	O Estatuto Orgânico da FMUAN de 2012, no seu Artigo 7º, Ponto 6, estabelece a estrutura interna da FMUAN com: <b>Departamento de Bi-</b>



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação

Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES)

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

			<p><b><u>i) Departamentos de ensino e investigação:</u></b></p> <p>a) Depart. de Bioquímica, Patologia Clínica e Genética; b) Depart. de Cirurgia e especialidades cirúrgicas; c) Depart. de Fisiologia e Farmacologia; d) Depart. de Formação Geral Contínua; e) Depart. de Ginecologia-Obstetrícia; f) Depart. de Medicina Interna e Dermatologia; g) Depart. de Morfologia; h) Depart. de Neurociências e Saúde Mental; i) Depart. de Pediatria; j) Depart. de Patologia, Microbiologia e Métodos de diagnóstico; k) Depart. de Saúde Pública.</p> <p><b><u>ii) Centros de investigação científica e desenvolvimento:</u></b></p> <p>a) Centro de Estudos Avançados em Educação Médica (CEDUMED). b) Centro de Estágio de Caxito.</p>	<p><b>oquímica, Departamento de Cirurgia, Departamento de Dermatologia, Departamento de Ciências Morfológicas, Departamento de Ciências Neurológicas, Departamento de Fisiologia, Departamento de Farmacologia, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, Departamento de Medicina, Departamento de Microbiologia, Departamento de Ortopedia/Traumatologia, Departamento de Otorrinolaringologia, Departamento de Patologia, Departamento de Psiquiatria, Departamento de Pediatria, Departamento de Radiologia, Departamento de Saúde Pública, Departamento de Urologia.</b></p> <p><b>Providenciada a correcção no RPAE.</b></p> <p>Os centros de investigação científica e desenvolvimento não aparecem no Estatuto Orgânico da FMUAN, pelo que <b>a CAE 6 recomenda que FMUAN actualize o seu Estatuto Orgânico, publicado no Diário da República em 22/10/2012.</b></p>
<b>6</b>	<b>1º Ponto. 4</b>	Os serviços executivos e de apoio ...	<p><b>São serviços executivos da FMUAN:</b></p> <p><b>a.</b> Departamento de Assuntos Académicos; <b>b.</b> Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-graduação.</p>	<p>Os órgãos ou <b>departamentos executivos e de apoio</b> estão <b>agrupados</b> no Estatuto Orgânico da FMUAN, no Artigo 7, alínea 7.</p> <p><b>O Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-graduação</b> não está relacionado no Estatuto Orgânico da FMUAN de 2012. Apenas é citado o Departamento de Investigação Científica e Pós-Graduação (item b).</p> <p><b>Portanto, a CAE 6 sugere que a FMUAN actualize o seu Estatuto Orgânico publicado no Diário da República em 22/10/2012.</b></p>





República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES)**  
[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

6	1º Ponto. 4		<b>São Serviços de Apoio agrupados da Faculdade:</b> a. Departamento de Apoio à Direcção; b. Departamento de administração e serviços gerais; c. Departamento de tecnologias de informação e comunicação; d. Biblioteca.	<p>Não existe, no Estatuto Orgânico da FMUAN de 2012, um Departamento de Apoio à Direcção, nem, tampouco, um Departamento de Administração e Serviços Gerais.</p> <p>Existem: o Departamento de Informação Científica e Documentação; o Departamento de Administração e Gestão do Orçamento; e o Departamento de Recursos Humanos.</p> <p><b>Portanto, a CAE 6 sugere que a FMUAN actualize o seu Estatuto Orgânico publicado no Diário da República em 22/10/2012.</b></p>
6	2º	...bases de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira	A FMUAN como Unidade Orgânica é uma <b>Unidade Orçamentada Dependente da Reitoria da UAN</b> , logo não dispõe de Autonomia financeira	<p>No Estatuto Orgânico da FMUAN de 2012, no Artigo 1º, informa que a Instituição é dotada de autonomia científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar.</p> <p><b>Portanto, a CAE 6 sugere que a FMUAN actualize o seu Estatuto Orgânico publicado no Diário da República em 22/10/2012.</b></p>
7	2º	O EO não contém linhas orçamentais ...	<b>Em anexo o Orçamento</b>	<p>De facto, o Estatuto Orgânico da FMUAN de 2012, no Artigo 38º, apresenta a gestão financeira e patrimonial da instituição, destacando os seus diversos fundos orçamentários, <b>porém, não especifica os percentuais orçamentários devidos ao ensino, à pesquisa e à extensão.</b></p> <p><b>O orçamento enviado após o Relatório Final da CAE, corresponde ao proposto pela Instituição para 2024. Entretanto, a Comissão de Avaliação Externa considera apenas o orçamento efectivamente realizado nos últimos cinco anos, os quais não foram apresentados à Comissão.</b></p>



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior  
(INAAREES)

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

---

## 2.2. Contraditório ao Mapa dos Indicadores

Analisado o contraditório da FMUAN, relativo aos Indicadores, a CAE 6 reconsiderou alguns dos itens apontados pela FMUAN, pelas evidências que apresentou (memorandos, protocolos, acordos, etc.) tendo sido introduzidas as devidas correções no mapa dos indicadores que, por essa razão, mudou ligeiramente a pontuação atribuída à FMUAN.

**O mapa dos indicadores vem anexo ao presente relatório.**

## III. CONCLUSÕES

Após a avaliação externa da FMUAN, a pontuação alcançada pela FMUAN resulta na **condição de não satisfatório**, por ter uma classificação de **52,07%**.

Todavia, apesar dos factores que constituem ameaças à qualidade institucional como a crise económica e financeira do país e a dependência orçamental da FMUAN às receitas do tesouro, a CAE 6 constatou alguns pontos fortes que podem contribuir para impulsionar a FMUAN para o seu desenvolvimento. São eles:

- a. a dinâmica da nova equipa gestora e o seu compromisso em desenvolver a Faculdade de Medicina, fazendo dela uma instituição de referência. A Decana declarou, na última reunião com a CAE 6, que estava consciente das debilidades que a FMUAN enfrenta, mas estava empenhada em superá-las. Rematou o seu discurso dizendo: *“Podemos ficar reprovados nesta primeira chamada, mas, na segunda, seremos, com certeza, aprovados.”*;
- b. as acções em curso, como o projecto de construção do Hospital Universitário;
- c. o prestígio da FMUAN, pelo facto de ser a primeira faculdade de Medicina do país, sendo referência a nível nacional;
- d. A existência de docentes “ainda que escassos em quantidade”, mas com experiência profissional.



República de Angola

Ministério do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação  
Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior  
(INAAREES)

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

#### IV. RECOMENDAÇÕES

A CAE 6 reitera a sua recomendação de se dar à FMUAN a oportunidade de **implementar um PLANO DE MELHORIAS**, para que ela se reestruture o mais rapidamente possível.

Um PLANO DE ACÇÕES concretas que conduzam à melhoria dos serviços e se centre na mudança, nomeadamente na resolução de problemas específicos, previamente identificados. Assim, a CAE 6 solicita à FMUAN que apresente esse

PLANO de MELHORIAS que,

entre outros elementos, contenha:

- Objectivos ou metas a alcançar definidos a partir das debilidades constadas;
- As acções a desenvolver para alcançar cada um desses objectivos;
- Os prazos de execução dessas acções;
- Os responsáveis pela execução dessas acções, por área;
- O processo de monitoramento do Plano.

Feito em Luanda, aos 27 de Novembro de 2023.

Maria Helena R. P. Santos Miguel (coordenadora)

Elson Cormack (especialista internacional)

Ivete Matola (gestora de procedimentos)

Jacyra Gomes (especialista nacional)

Liliana Aragão Cassule (membro socializado)



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 7

**Relatório Final**  
**de Avaliação Externa do Curso de**  
**Análise Clínicas e Saúde Pública do**  
**Instituto de Ciências da Saúde da**  
**Universidade Agostinho Neto**  
**Luanda, 3 – 5 de Outubro de 2023**

Novembro, 2023

# Índice

1. Enquadramento/Contextualização/Introdução
2. Metodologia Utilizada
3. Relatório de Avaliação Externa do Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública
  - 3.1. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais
  - 3.2. Avaliação Dos Resultados Da Auto-Avaliação
  - 3.3. Avaliação da Análise Global–Ameaças e Oportunidades
  - 3.4. Avaliação de Planos de Melhoria
  - 3.5. Conclusões /Recomendações
4. Considerações gerais
5. Anexos



## 1. Enquadramento/Contextualização/Introdução

Situado na Região Académica I, o Instituto de Ciências de Saúde (ICISA) integra a Universidade Agostinho Neto, criado ao abrigo do Decreto Executivo nº 07/09, de 12 de Maio. Funciona nas instalações do Complexo de Ciências de Saúde, localizado no Bairro Morro Bento II, Distrito da Samba, abreviadamente designada por «ICISA-UAN», é nos termos da lei uma pessoa colectiva de direito público.

Vocacionado para a formação de quadros de nível Superior para diversos campos de conhecimento em saúde, investigação científica e prestação de serviços a comunidade.

Dotado de personalidade jurídica e goza de autonomia científica, pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar, nos termos da lei. O ICISA constitui-se por cursos de Licenciatura existentes no regime Regular e Pós-laboral, com a intenção de criação de novos cursos a nível da Licenciatura e Pós-graduação.

O ICISA – UAN, compreende órgãos e serviços colegiais executivo, apoio e deliberativos, departamento de ensino e investigação, centros de investigação e desenvolvimento.

O presente relatório descreve o processo de Avaliação Externa realizado de 3 a 5 de Outubro de 2023.

Nesta Unidade Orgânica foram alvo de avaliação externa três cursos dos cinco existentes, nomeadamente:

1. Curso de Ciências de Enfermagem constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.
2. Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

3. Curso de ciências farmacêuticas constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

Os cursos pertencentes a presente Unidade Orgânica que não foram avaliados são:

4. Curso de Psicologia Escolar constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.
5. Curso de Psicologia Clínica constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

## 2. Metodologia Utilizada

O processo de avaliação decorreu de acordo com os objetivos de avaliação externa de cursos e/ou programas conforme indicados no Manual de Avaliação Externa de cursos ou programas.

A avaliação procurou aplicar os princípios de avaliação externa indicados:

- Objectividade
- Complementariedade
- Igualdade
- Transparência
- Participação
- Confidencialidade.

Consideramos que os princípios de regularidades e periodicidade comecem a ser implementados de formas sistemáticas a partir desta avaliação inicial.

O procedimento ético foi aplicado de acordo com as normas contidas no código de ética do INAAREES.

Com a finalidade de formar uma opinião crítica sobre os exercícios de auto-avaliação foram realizados encontros de preparação e distribuição de tarefas.





### 3. Relatório de Avaliação Externa do Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública

De acordo com os objectivos da avaliação externa, o alvo deste processo foi o curso de Licenciatura em **Análises Clínicas e Saúde Pública**, de formação de nível superior, atribui o grau de Licenciado em Análises Clínicas e Saúde Pública, tem a duração de 4 anos, O curso de Análises Clínicas e Saúde Pública é uma formação técnica que prepara profissionais para trabalhar em laboratórios de análises clínicas, alimentares e ambientais.

O técnico de análises clínicas e saúde pública é responsável por realizar análises clínicas, alimentares e ambientais, além de fazer o pré-tratamento das amostras, manusear os equipamentos analíticos, interpretar os resultados e fazer o controle analítico de qualidade.

O técnico de análises clínicas e saúde pública (*biomedical laboratory scientist* ou *biomedical scientist*), também é chamado simplesmente de técnico de análises clínicas ou técnico de laboratório;

O curso de Análises Clínicas e Saúde Pública ministrado pelo Instituto de Ciências da Saúde – ICISA, apresentou as seguintes evidências:

1. Documentos constitutivos
2. Regulamentos
3. Currículos
4. Programas curriculares
5. Avaliações e cópias dos testes e exames
6. Ensino
7. Investigação
8. Administração e gestão organizacional
9. Documentos constitutivos da IES
10. Regulamentos da IES

11. Currículos e programas curriculares da instituição
12. Avaliações e cópias de testes e exames
13. Actas de reuniões de comissões relevantes
14. Relatórios anuais/semestrais da administração e gestão da IES, faculdade, escola instituto, departamento, seccção académica e curso e/ ou programa
15. Relatórios de auto-avaliação da IES ou das UO
16. Relatórios de censos, entrevistas com empregadores, estudantes e pessoas relevantes
17. Missão e plano de desenvolvimento institucional
18. Gestão
19. Currículos
20. Corpo docente
21. Corpo discente
22. Pessoal técnico e administrativo
23. Investigação
24. Extensão
25. Intercâmbio
26. Infra-estruturas



### 3.1 Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais

A avaliação da missão e dos objetivos de um curso de Análises Clínicas e Saúde Pública é essencial para garantir que o programa seja relevante, eficaz e alinhado com as necessidades em constante evolução do setor. É um processo dinâmico que deve ser realizado regularmente para garantir a qualidade e a excelência no ensino e na formação de profissionais. No entanto várias debilidades foram encontradas na operacionalidade.

O curso deverá fortalecer a orientação Estratégica pois que a definição da missão estabelece uma direção estratégica clara para o curso, garantindo que todos os envolvidos entendam seu propósito e suas metas. Isso ajuda a evitar a deriva e a manter o foco nos principais objetivos educacionais.

Garantir que o curso permaneça relevante e alinhado com as mudanças na área de Análises Clínicas e Saúde Pública. Isso é essencial para preparar os estudantes para as demandas em constante evolução do mercado de trabalho.

Quanto a accountability (Responsabilidade) a definição de objetivos operacionais específicos devem ser mensuráveis tornando o curso mais responsável pelo seu desempenho. Os resultados podem ser medidos e comparados com os objetivos, permitindo ajustes conforme as necessidades.



## 3.2 Avaliação Dos Resultados Da Auto-Avaliação

Indicador	Nº de Critérios de verificação do padrão	Total do Desempenho dos Padrões (%)	Desempenho da UO no Indicador (%)	Desempenho qualitativo do indicador	Acreditação/ Nivel
<b>Indicador1 : Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</b>	5	109,09%	54,55%	Não satisfatório	
<b>Indicador 2 :Gestão</b>	10	169,44%	28,24%	Não satisfatório	
<b>Indicador 3: Currículo</b>	18	325,00%	81,25%	Bom	
<b>Indicador 4: Corpo Docente</b>	11	209,52%	69,84%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 5: Corpo Discente</b>	15	367,86%	61,31%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)</b>	11	136,36%	27,27%	Não satisfatório	
<b>Indicador 7: Investigação</b>	12	120,83%	60,42%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 8: Extensão</b>	2	66,67%	33,33%	Não satisfatório	
<b>Indicador 9: Intercâmbio</b>	1	12,50%	12,50%	Não satisfatório	
<b>Indicador 10: Infra-estrutura</b>	19	210,63%	35,11%	Não satisfatório	
<b>Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor</b>	1	33,33%	16,67%	Não satisfatório	
	<b>Subtotal</b>		43,68%		<b>Acção Urgente/não acreditada/pode encerrar</b>
	<b>Total do desempenho do curso</b>		<b>43,68%</b>		



### 3.3 Avaliação da Análise Global–Ameaças e Oportunidades

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de referência Nacional;</li> <li>• Existência de Documentos orientadores;</li> <li>• Mais de 50% do corpo docente com pós-graduação;</li> </ul>	<p><b>Plano de Desenvolvimento Institucional e Missão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A falta de documentos aprovados , impossibilita que a UO elabore planos estratégicos sólidos, incluindo um PDI e uma missão bem definida, para garantir um crescimento organizacional sustentável e eficaz, induzindo a:             <ul style="list-style-type: none"> <li>-Falta de direcionamento estratégico;</li> <li>-Inconsistência na tomada de decisões;</li> <li>-Dificuldade em atrair recursos e financiamento;</li> <li>-Baixa atratividade para estudantes e docentes;</li> <li>-Dificuldade em medir o desempenho e a qualidade;</li> <li>-Falta de identidade e diferenciação;</li> <li>-Dificuldade em manter e atrair talentos institucionais;</li> <li>-Riscos de desorganização e falta de coordenação.</li> </ul> </li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Currículo recentemente actualizado;</li><li>• Participação no processo de avaliação,</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade para melhorias;</li><li>• Laboratórios equipados.</li></ul>	<p><b>Gestão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A ausência de normativos claros pode levar a uma falta de direccionamento estratégico e organização eficaz na gestão dos cursos. Isso pode resultar em uma abordagem descoordenada, desperdício de recursos e ineficiências operacionais.</li><li>• A inexistência de documentos e políticas institucionais devidamente delineados representa uma barreira à eficácia da administração dos cursos.</li></ul> <p><b>Currículo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Insuficiência da componente pratica por falta de infra-estura funcional;</li><li>• O número de horas para a componente saúde pública não permite que os estudantes tenham uma visão holística sobre:<ul style="list-style-type: none"><li>- Políticas de Saúde;</li><li>- Compreensão Insuficiente dos Determinantes Sociais da Saúde e os resultados dos pacientes;</li><li>- Desafios na Prevenção e Controle de Doenças;</li><li>- Limitações na Educação e</li></ul></li></ul>
---	--

Promoção da Saúde;  
- Deficiências na Coleta e  
Interpretação de Dados  
Epidemiológicos.

**Corpo docente:**

- Não é suficiente para cumprir a Missão UO;
- Falta de Inovação e Adaptação às Necessidades dos Estudantes;
- Falta de Engajamento ou Dedicção dos Professores.

**Discente:**

- Falta de participação significativa dos estudantes nas políticas educacionais, actividades de extensão e pesquisa dentro da UO.
- Falta de Consciência e Informação: Muitos estudantes podem não estar cientes das oportunidades de participação ou da importância de se envolver em políticas educacionais, atividades de extensão e pesquisa.
- Barreiras Institucionais: a UO tem uma estrutura que dificulta a participação activa dos estudantes, como burocracia excessiva, falta de canais claros de comunicação.



- Falta de Incentivos Claros: A ausência de incentivos tangíveis, reconhecimento ou recompensas pode desencorajar os estudantes a se envolverem ativamente nessas áreas.
- Desconexão com as Temáticas: Se os estudantes não se identificam com as políticas educacionais ou não veem relevância nas atividades de extensão e pesquisa, é provável que não demonstrem interesse em participar.

#### **Corpo Técnico e Administrativo:**

- O quadro de Pessoal técnico administrativo especializado é insuficiente para atender a demanda institucional.

#### **Investigação**

- Falta de fomento a investigação, a infra-estrutura existente é precária, carece de tudo;
- A nível institucionais não existem políticas de incentivo a investigação científica, não existe programa de IC;
- Existem actividades de pesquisa isoladas e resultantes de esforços individuais de docentes que conseguem captar financiamento externo e geram impacto no desenvolvimento da investigação científica do curso e da UNIVERSIDADE. Existem evidências de publicações científica mas insuficiente atendendo o número de estudantes que apresentam trabalho de fim de curso.

#### **Extensão**

- Não existem evidencias de actividades de extensão



universitária, as poucas acções não são divulgadas ou documentadas.

#### **Intercâmbio**

- Existem evidências de protocolos criados e em execução, porém não existem evidências concretas de acções realizadas nestes protocolos.

#### **Infraestrutura**

- A UO não funciona em instalações próprias, o que gera vários constrangimentos;
- A infra-estrutura não oferece o mínimo de condições para suportar o curso.
- Salas de aulas não possuem condições de iluminação, higiene e ventilação.
- Os laboratórios não cumprem com as regras de biossegurança e descarte de resíduos ou seja não existem normas, regulamentos laboratoriais e POPS.
- Os equipamentos são insuficientes e muitos dos existentes não são operacionais, estão danificados ou em salas sem condições físicas de abrigá-los.
- Não existe sala/laboratório de informática.
- A biblioteca não dispõe de política de atualização do acervo.
- Banheiros em péssimas condições, sem água corrente, sem papel, sem detergente sem fechaduras.



**Cumprimento da legislação em vigor:**

- Falta de aulas práticas;
- Incumprimento de estágio curricular, finalistas sem defender os respectivos trabalhos de fim de curso.



AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADE	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Demanda crescente por serviços de saúde em Angola:</b> A crescente demanda por serviços de saúde a nível Nacional, impulsionada pelo envelhecimento da população e pelo aumento de condições crônicas, cria uma necessidade contínua de profissionais qualificados em análises clínicas e saúde pública.</li> <li>• <b>Tecnologia e Inovação:</b> Avanços tecnológicos, como inteligência artificial, telemedicina e novas técnicas de diagnóstico, estão transformando a área de saúde, criando oportunidades para a integração de tecnologia em análises clínicas e saúde pública para melhorar a precisão dos diagnósticos e otimizar os processos.</li> <li>• <b>Prevenção e Promoção da Saúde:</b> A crescente ênfase na prevenção de doenças e na promoção da saúde cria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Rápida avanço tecnológico:</b> A rápida evolução da tecnologia pode tornar obsoletos os conhecimentos e habilidades adquiridos no curso, exigindo uma constante atualização e aprendizado ao longo da carreira.</li> <li>• <b>Competição no Mercado de Trabalho:</b> Aumento da concorrência no mercado, o que pode tornar a obtenção de emprego mais desafiadora, especialmente para cargos iniciais.</li> <li>• <b>Pressões Orçamentárias na Saúde Pública:</b> Restrições orçamentárias nos setores de saúde pública podem limitar o financiamento para programas e pesquisas, afetando as oportunidades de emprego e avanço na carreira.</li> <li>• <b>Riscos de Doenças Emergentes:</b> O surgimento de novas doenças ou ressurgimento de doenças antigas pode representar desafios significativos para os profissionais de saúde, exigindo respostas rápidas e eficazes.</li> <li>• <b>Regulamentações e Políticas de Saúde:</b></li> </ul>

<p>oportunidades para profissionais especializados em saúde pública para desenvolver e implementar estratégias preventivas eficazes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Colaboração Interdisciplinar:</b> A necessidade de abordagens multidisciplinares para resolver problemas de saúde pública oferece oportunidades para colaborações entre diferentes áreas, como medicina, biologia, epidemiologia, estatística e políticas de saúde.</li> <li>• <b>Globalização da Saúde:</b> A globalização aumenta a necessidade de compreensão das questões de saúde em um contexto global, proporcionando oportunidades para trabalhar em organizações internacionais de saúde e colaborar em projetos globais.</li> </ul>	<p>Mudanças nas regulamentações e políticas de saúde podem afetar a forma como as análises clínicas são conduzidas e como a saúde pública é gerenciada, exigindo adaptação constante.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Oferta do Curso em outras Instituições;</b></li> <li>• <b>Qualidade do curso;</b></li> <li>• <b>Insuficiente cultura e interesse em investigação científica;</b></li> <li>• <b>Debilidades em captação de fundos para investigação;</b></li> <li>• <b>Egresso com skills limitantes;</b></li> </ul>
--	---

### 3.4 Avaliação de Planos de Melhoria

Indicador Padrão	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos Necessários	Prioridade (alta/média/baixa)	Cronograma / Prazo



<p><b>1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O PDI da UO esta fora de contexto, existe um draft para o quinquênio 2022-2027 e fase de estruturação.</li> <li>• Sem documentos orientadores aprovados, dificulta o cumprimento dos objetivos institucionais.</li> <li>• A Missão da UO é pouco difundido, contribuindo para que o comunidade académica não conheçam a Missão.</li> <li>• A falta de um plano de acção eficiente e políticas institucionais, metodologias adequadas para o lance dos objetivos, inviabiliza significativamente o cumprimento da missão da UO.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão, redação final do PDI 2022-2027 e divulgar amplamente para que comunidade académica tenha conhecimento da real missão que norteiam o funcionamento e desenvolvimento institucional.</li> <li>• Divulgar amplamente à comunidade académica, através de documentos, página da web, distribuição nos DPT e em vitrinas das instalações da UO.</li> </ul>	<p>DIRECÇÃO da UO</p>		<p>Alta</p>	
--	--	--	-----------------------	--	-------------	--

<p>2.Gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notou-se ligeira desarticulação entre os órgãos de Direcção o que impossibilita uma eficiente articulação das atividades e monitoramento das mesmas.</li> <li>• No que tange os métodos de ensino e aprendizagem não existe instrumentos para monitorar de forma eficaz tais actividades.</li> <li>• Não existe evidências da participação da comunidade académica na gestão de forma consolidada e democrática.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer cumprir os regulamentos e monitorar as atividades por meio de relatórios mensais.</li> <li>• Articular mecanismos de rentabilização participativa para que a UO tenha recursos próprios para colmatar as lacunas apresentadas.</li> <li>• Criar e difundir políticas institucionais participativas para a alocação de recursos financeiros.</li> <li>• Criar comissões empenhadas nas diferentes. Atividades da UO para que os resultados sejam robustos.</li> </ul>		<p>Alta</p>	
-----------------	--	---	--	-------------	--

3.Currículo	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano Curricular apresenta poucas horas destinadas à saúde pública o que induz a um perfil de saída mais centrado a análises clínicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rever o plano curricular e propor fortalecer a componente de saúde pública</li> </ul>			Alta	
4.Corpo Docente	Corpo docente insuficiente, o recrutamento é feito por concurso aberto pelo órgão de tutela	Estabelecer políticas para descentralização no sentido de promover a real autonomia da UO.			Alta	
5.Corpo Discente	A UO faz o acompanhamento o perfil dos seus estudantes porém de forma pouco consistente e não individualizada. Não existem métodos de equalização ou identificação dos alunos com necessidades especiais. A instituição não possui uma política estabelecida para apoiar os estudantes. É necessário aumentar a participação dos estudantes na avaliação do curso.	Implementação de um sistema de gestão académica que permite: Cadastro e Gerenciamento de Alunos e Professores; Gestão de Disciplinas e Cursos; Controle de Notas e Avaliações; Registro e calculo de notas, faltas e desempenho dos alunos. Gerar boletins e relatórios de desempenho académico. Controle de Frequência e Horários;	Direção da UO		Alta	



		<p>Gestão de Matrículas e Documentação;                  Comunicação e Avisos;                  Gestão Financeira;                  Integração com Portais e Plataformas Online;                  Análise de Dados e Relatórios;                  Criar um gabinete de apoio ao estudante</p>				
6.PTA	Para o cumprimento da missão da UO, precisa melhorar o PTA	<p>Uma equipe qualificada daria um melhor suporte operacional e eficiente, Atendimento e Suporte aos Alunos, garantiria uma Gestão Financeira Adequada, Aprimoramento de Processos Internos, Inovação e Modernização Tecnológica, Gestão de Tempo e Eficiência</p>			Alta	

		Promoção de um Ambiente de Aprendizagem Positivo.				
7.Investigação	<p>Apesar de não existirem políticas internas de Investigação, que são diretrizes e disposições para orientar a realização de pesquisas de forma ética, transparente e eficaz existem projectos científicos de excelência. A UO não dispõe de instrumentos que visam garantir a integridade da pesquisa, promover a divulgação aberta dos resultados, garantir a segurança dos envolvidos e fomentar a colaboração entre pesquisadores e instituições. Não existe infra-estrutura e pessoal suficiente qualificado para garantir uma investigação de excelência.</p>	<p>Elaborar um PDI claro e conciso, com políticas internas para Investigação científica. Para elevar a qualidade da investigação científica no curso de Análises Clínicas e Saúde Pública, é essencial investir em capacitação e treinamento contínuos para alunos e professores, abordando métodos de pesquisa, ética e técnicas de análise de dados. Além disso, promover a participação ativa em congressos, seminários e workshops, facilitando a troca de conhecimentos e estimulando a apresentação de pesquisas, é fundamental para enriquecer o ambiente académico e fomentar a pesquisa na área.</p>			Alta	

		<p>A criação de grupos de pesquisa especializados, o incentivo a projetos de pesquisa financiados internamente, a integração com instituições de saúde e a promoção da publicação científica são estratégias que fortalecem a pesquisa no campo de Análises Clínicas e Saúde Pública, proporcionando um ensino mais alinhado com as demandas atuais e um impacto positivo na saúde da comunidade</p>				
--	--	--	--	--	--	--



8.Extensão	Sem evidencias de atividades.	<p>Criar mecanismos para difundir e operacionalizar a extensão no âmbito dos cursos oferecidos pela UO.</p> <p>Registrar Documentalmente o planeamento , execução e supervisão docente das atividades de extensão.</p> <p>Promover a curricularização efetiva das atividades de extensão.</p>			Alta	
------------	-------------------------------	---	--	--	------	--

9.Intercambio	<p>Não existem evidencias. Os processos de intercâmbio com instituições no exterior apresentados foram todos muito antigos e já estão expirados.</p>	<p>Criar mecanismos e regras institucionais para regular as atividades de intercambio docentes e discentes fomentando a mobilidade docente e discente.</p> <p>Criar regras sistemáticas para a documentação desde as etapas de planeamento até a execução e supervisão das atividades/ convênios/ parcerias efetuadas.</p>				
---------------	--	--	--	--	--	--

<p>10. Infra estrutura</p>	<p>- A infra estrutura da UO não oferece condições suficientes para suportar o desenvolvimento dos cursos. As salas de sala não possuem condições apropriadas de iluminação e limpeza. Os laboratórios práticos visitados não cumprem com as regras básicas de biossegurança e gerenciamento de resíduos contaminados. Os equipamentos são insuficientes e muitos dos existentes não são operacionais, estão danificados ou em salas sem condições de abrigá-los. Até mesmo tomadas elétricas faltam. Não existe laboratório de informática montado e operacional. A biblioteca não dispõe de política de atualização do acervo. O controle do acervo e empréstimos é feito ainda de forma manual. As casas de banho além de não serem suficientes em número não dispõem de condições sanitárias adequadas, não existe água canalizada nas demências físicas da UO, onde funcionam cursos da área de saúde.</p>	<p>Criação de normas de funcionamento/ protocolos para todos os laboratórios as quais deverão ser afixadas em vitrines visíveis para todos. Capacitar os recursos humanos para o correto gerenciamento dos resíduos. Criar política de manutenção e operacionalização dos equipamentos físicos da UO. Assumir enquanto UO o papel de relevância social do seu entorno promovendo melhorias para todos. Criar ações junto ao governo central para melhorar as condições sanitárias para seu funcionamento seguro.</p>			<p>Alta</p>	
----------------------------	---	--	--	--	-------------	--

<p>11.Cumprimento da legislação em vigor</p>	<p>Número elevado de estudantes que não conseguem cumprir os prazos dos estágios curriculares devido a demora das Unidades Sanitárias em dar resposta a UO ou priorização de outras instituições.</p>	<p>Desenvolver um plano para assegurar a realização bem-sucedida dos estágios obrigatórios e apresentações dos trabalhos finais de curso de estudantes de ciclos anteriores.</p> <p>Dar ênfase à implementação de um centro de pesquisa que promova a atualização, integração e aprimoramento do suporte tecnológico em todos os ambientes.</p> <p>Aprimorar a disposição das vitrines em toda a área do campus e fortalecer a supervisão das informações divulgadas na instituição.</p> <p>Estabelecer mecanismos de comunicação mais eficazes para informar a comunidade académica sobre a legislação que regula o funcionamento dos cursos e/ou programas</p>				
--	---	--	--	--	--	--

#### 4. Conclusões /Recomendações

O curso de Análises Clínicas e Saúde Pública é fundamental para a formação de profissionais que desempenham um papel essencial na promoção da saúde pública e no diagnóstico de doenças. Portanto, é imperativo superar as dificuldades operacionais. Estas dificuldades podem estar relacionadas à falta de atualizações regulares, falta de recursos humanos e infraestrutura, bem como questões financeiras que podem afetar a qualidade do profissional formado pelo ICISA, sua preparação para o mercado de trabalho e a contribuição para a sociedade. O resultado obtido classifica coloca o curso numa pontuação de **43,68%** que é crítico para uma instituição como o ICISA, assim sendo a instituição necessita de monitorização rigorosa dos seus processos em geral.

É imprescindível revisar e atualizar o currículo regularmente, incorporando avanços tecnológicos, novas descobertas e tendências no campo de análises clínicas e saúde pública.

Garantir que o órgão de Tutela forneça recursos adequados, como laboratórios modernos, equipamentos, instalações de pesquisa e acesso a bases de dados relevantes.

Investir na qualificação do corpo docente, incentivando a pesquisa e o desenvolvimento profissional contínuo.

Estabelecer parcerias sólidas com hospitais, laboratórios, agências de saúde pública e outras instituições relevantes para criar oportunidades de estágio e pesquisa para os estudantes.

Buscar financiamento adequado por meio de parcerias com o setor público, privado e instituições filantrópicas para garantir a sustentabilidade financeira do programa.

Implementar sistemas eficazes de garantia de qualidade para avaliar regularmente o desempenho do



programa e realizar melhorias com base nos resultados.

Promover oportunidades para o envolvimento dos alunos em projetos comunitários e conscientização da importância da saúde pública.

Assegurar que o programa prepare adequadamente os estudantes para os requisitos de licenciamento ou certificação profissional, se aplicável.

Acompanhar o sucesso dos graduados no mercado de trabalho e nas áreas de saúde pública e análises clínicas para avaliar o impacto do programa.

Promover o curso e seus benefícios para atrair alunos e aumentar o apoio da comunidade e das partes interessadas

## 5. Considerações gerais

O Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública é uma área de estudo crucial para o setor de saúde, fornecendo profissionais qualificados que desempenham papéis fundamentais na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, bem como na promoção da saúde pública. No entanto, como qualquer programa educacional, ele pode enfrentar dificuldades operacionais.

**Estrutura Curricular:** A estrutura curricular de um curso em Análises Clínicas e Saúde Pública deve ser atualizada para refletir as mudanças nas práticas e tecnologias da área. Dificuldades operacionais podem surgir se a estrutura estiver desatualizada.

**Laboratórios e Recursos:** Os laboratórios de análises clínicas são parte essencial desse curso. Problemas com infraestrutura, falta de equipamentos modernos e recursos financeiros podem afetar negativamente a qualidade do ensino.

**Qualificação do Corpo Docente:** É importante que o corpo docente seja composto por professores com conhecimento atualizado e experiência prática na área.

**Parcerias e Estágios:** Parcerias com hospitais, laboratórios e órgãos de saúde pública são vitais para a formação prática dos estudantes.



**Financiamento:** A falta de financiamento adequado pode resultar em restrições operacionais, incluindo a redução de bolsas de estudo, falta de atualização de equipamentos e bibliotecas, entre outros.

**Atualização Curricular:** A saúde pública e as análises clínicas são campos em constante evolução. Manter o currículo atualizado e flexível para incluir novas descobertas e tecnologias é essencial para a relevância do curso.

**Requisitos de Qualificação Profissional:** As profissões em análises clínicas e saúde pública geralmente têm requisitos de licenciamento ou certificação.

**Acesso a Informações e Pesquisa:** A pesquisa é um componente importante em ambas as áreas. Problemas com o acesso a bibliotecas, bases de dados e recursos de pesquisa podem prejudicar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

**Envolvimento da Comunidade:** A interação com a comunidade é uma parte crucial da saúde pública. Dificuldades podem surgir se não houver oportunidades para os alunos se envolverem em projetos comunitários.

**Avaliação e Garantia de Qualidade:** É fundamental implementar sistemas de avaliação e garantia de qualidade para monitorar e melhorar constantemente a qualidade do programa. A falta disso pode levar a problemas operacionais.

Para superar essas dificuldades operacionais, ICISA deve trabalhar em estreita colaboração com os setores de saúde, a indústria e as autoridades reguladoras, além de buscar financiamento adequado e atualizar continuamente seus programas de estudo. Isso garantirá que os graduados estejam bem preparados para atender às demandas em constante evolução dessas áreas de atuação.

**6. Anexos:**

- 1. Decreto Executivo nº. 422/17 de 19 de Setembro**
- 2. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2027 (DRAFT)**
- 3. Protocolo de Colaboração entre a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e o ICISA – UAN**
- 4. Organização da Biblioteca**
- 5. Resumo de Dados do ano Acadêmico de 2021**
- 6. Relatório Científico do 1º Semestre de 2023**
- 7. Resultado Final dos Alunos Admitidos, Exame de Acesso 2023**
- 8. Organização da Gestão do Ensino**
- 9. Resumo do ano académico de 2022/2023 I Semestre**
- 10. Horários 1º Semestre de 2023**
- 11. Planificação do ano lectivo 2022/2023 I Semestre**
- 12. Mapa de distribuição dos docentes**
- 13. Projecto Pedagógico**





República de Angola



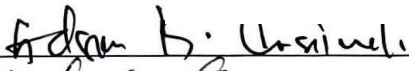
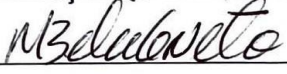
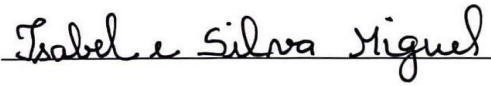
Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 7**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DE ANÁLISES CLÍNICAS E  
SAÚDE PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA  
UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

**COMPOSIÇÃO DA CAE**

1. Martha Nyanungo (Coordenador) \_\_\_\_\_   
Documento assinado digitalmente
2. Luciana Ramalho (Especialista Internacional) \_\_\_\_\_  LUCIANA MARIA PEDREIRA RAMALHO  
Data: 26/11/2023 20:19:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
3. Edson Cassinela (Especialista Nacional) \_\_\_\_\_ 
4. Bela Neto (Membro Socializado) \_\_\_\_\_ 
5. Isabel Miguel (Gestora de Procedimentos) \_\_\_\_\_ 

Luanda, 27 de novembro de 2023.



GOVERNO DE  
ANGOLA

**mescti.gov.ao**  
Ministério do Ensino Superior, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 7

**Relatório Final**  
**de Avaliação Externa do Curso de**  
**Ciências Farmacêuticas do Instituto de**  
**Ciências da Saúde da**  
**Universidade Agostinho Neto**  
**Luanda, 3 – 5 de Outubro de 2023**

## Índice

- 1. Enquadramento/Contextualização/Introdução**
- 2. Metodologia Utilizada**
- 3. Relatório de Avaliação Externa do Curso de Ciências Farmaceuticas**
  - 3.1. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais**
  - 3.2. Avaliação Dos Resultados Da Auto-Avaliação**
  - 3.3. Avaliação da Análise Global–Ameaças e Oportunidades**
  - 3.4. Avaliação de Planos de Melhoria**
  - 3.5. Conclusões /Recomendações**
- 4. Considerações gerais**
- 5. Anexos**



## 1. Enquadramento/Contextualização/Introdução

Situado na Região Académica I, o Instituto de Ciências de Saúde (ICISA) integra a Universidade Agostinho, criado ao abrigo do Decreto Executivo nº 07/09, de 12 de Maio. Funciona nas instalações do Complexo de Ciências de Saúde, localizado no bairro Morro Bento II, Distrito da Samba, abreviadamente designada por «ICISA-UAN», é nos termos da lei uma pessoa colectiva de direito público.

Vocacionado para a formação de quadros de nível Superior para diversos campos de conhecimento em saúde, investigação científica e prestação de serviços a comunidade

Dotado de personalidade jurídica e goza de autonomia científica, pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar, nos termos da lei. O ICISA constitui-se por cursos de Licenciatura existentes no regime Regular e Pós-laboral, com a intenção de criação de novos cursos a nível da Licenciatura e Pós-graduação.

O ICISA – UAN, compreende órgãos e serviços colegiais executivo e apoio e deliberativos, departamento de ensino e investigação, centros de investigação e desenvolvimento.

O presente relatório descreve o processo de Avaliação Externa realizado de 3 a 5 de Outubro de 2023.

Nesta Unidade Orgânica foram alvo de avaliação externa três cursos dos cinco existentes, nomeadamente:

1. Curso de Ciências de Enfermagem constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.
2. Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública constituída com base no diploma

de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

3. Curso de Ciências Farmacêuticas constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

Os cursos pertencentes a presente Unidade Orgânica que não foram avaliados são:

4. Curso de Psicologia Escolar constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.
5. Curso de Psicologia Clínica constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.



## 2. Metodologia Utilizada

O processo de avaliação decorreu de acordo com os objetivos de avaliação externa de cursos e/ou programas conforme indicados no Manual de Avaliação Externa de cursos ou programas.

A avaliação procurou aplicar os princípios de avaliação externa indicados:

- Objectividade
- Complementariedade
- Igualdade
- Transparência
- Participação
- Confidencialidade.

Consideramos que os princípios de regularidades e periodicidade comecem a ser implementados de formas sistemáticas a partir desta avaliação inicial.

O procedimento ético foi aplicado de acordo com as normas contidas no código de ética do INAAREES.

Com a finalidade de formar uma opinião crítica sobre os exercícios de auto-avaliação foram realizados encontros de preparação e distribuição de tarefas.

### 3. Relatório de Avaliação Externa do Curso de Ciências Farmacêuticas

De acordo com os objetivos da avaliação externa, o alvo deste processo foi o Curso de Ciências Farmacêuticas com duração média de cinco anos de formação, de nível superior, atribui o grau de Licenciado.

O curso de Farmácia prepara profissionais para trabalhar no ramo de fármacos, medicamentos, cosméticos, controle, produção e análise de alimentos, além de realizar análises clínicas e toxicológicas. Este profissional pode fazer desde o atendimento em drogarias até pesquisas sobre novos medicamentos em indústrias, passando pela análise de amostras em laboratórios.

Foram avaliadas as seguintes evidências do curso de Ciências Farmacêuticas ministrado pelo Instituto de Ciências da Saúde – ICISA:

1. Documentos constitutivos
2. Regulamentos
3. Currículos
4. Programas curriculares
5. Avaliações e cópias dos testes e exames
6. Ensino
7. Investigação
8. Extensão Universitária
9. Administração e gestão organizacional
10. Avaliações e cópias de testes e exames
11. Actas de reuniões de comissões relevantes

12. Relatórios anuais/semestrais da administração e gestão da IES, faculdade, escola instituto, departamento, secção académica e curso e/ ou programa
13. Relatórios de auto-avaliação da IES ou das UO
14. Relatórios de censos, entrevistas com empregadores, estudantes e pessoas relevantes
15. Missão e plano de desenvolvimento institucional
16. Gestão
17. Corpo docente
18. Corpo discente
19. Pessoal técnico e administrativo
20. Intercâmbio
21. Infra-estruturas

### **3.1 Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais**

O ICISA não comprovou com evidências suficientes a articulação da Missão Institucional com os objetivos operacionais. A falta de atualização dos documentos fragiliza a gestão institucional e a efectividade da avaliação dos seus objetivos propostos e alcançados. O último PDI aprovado foi referente ao período de 2012-2016.

Pelos documentos apresentados depreendeu-se que o curso de Ciências Farmacéuticas visa preparar o profissional para atender as necessidades do mercado, indústria, saúde pública, docência e investigação. É previsto que o profissional formado pela IES tenha a habilitação para responder aos permanentes desafios de uma sociedade globalizada e em rápida evolução,

sendo a IES obrigada a antecipar-se as mudanças e reformular planos e conteúdos.

Existe uma incoerência entre os objetivos do curso de Ciências Farmacêuticas e as ações e estratégias Institucionais que garantam o cumprimento desse objetivo e o perfil do egresso.

### 3.2 Avaliação Dos Resultados Da Auto-Avaliação

Indicador	Nº de Critérios de verificação do padrão	Total do Desempenho dos Padrões (%)	Desempenho da UO no Indicador (%)	Desempenho qualitativo do indicador	Acreditação/ Nivel
<b>Indicador1 : Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional</b>	7	127,27%	63,64%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 2 :Gestão</b>	15	225,00%	37,50%	Não satisfatório	
<b>Indicador 3: Currículo</b>	17	327,78%	81,94%	Bom	
<b>Indicador 4: Corpo Docente</b>	12	226,19%	75,40%	Satisfatório com muitas reservas	
<b>Indicador 5: Corpo Discente</b>	22	508,33%	84,72%	Bom	
<b>Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)</b>	18	262,34%	52,47%	Não satisfatório	
<b>Indicador 7: Investigação</b>	10	95,83%	47,92%	Não satisfatório	
<b>Indicador 8: Extensão</b>	3	100,00%	50,00%	Não satisfatório	
<b>Indicador 9: Intercâmbio</b>	6	75,00%	75,00%	Satisfatório com muitas reservas	

<b>Indicador 10: Infra-estrutura</b>	26	253,33%	42,22%	Não satisfatório
<b>Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor</b>	3	100,00%	50,00%	Não satisfatório
<b>Subtotal</b>			60,07%	<b>Acreditada condicionalmente valido até 2 anos</b>
<b>Total do desempenho do curso</b>			<b>60,07%</b>	

### 3.3 Avaliação da Análise Global–Ameaças e Oportunidades

Ambiente interno	
Forças	Fraquezas
<p>A Universidade Agostinho Neto goza de boa reputação no mercado de trabalho o que agrega valor aos egressos dos seus cursos, dentre eles o de Ciências Farmacêuticas.</p> <p>A UO participou e contribuiu para o processo de avaliação com transparência e solicitude o que se permite cumprir o papel da avaliação de cursos (interna e externa) como indutoras de</p>	<p><b>Plano de Desenvolvimento Institucional e Missão:</b> A falta de atualização dos documentos institucionais publicados e validados compromete o planejamento efetivo e a gestão. Não é possível analisar as diretrizes pedagógicas que orientam as ações institucionais, seus objetivos de curto, médio e longo prazo, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver de forma sistêmica. A Missão não está atualizada e não é do conhecimento geral do público interno e externo.</p> <p><b>Gestão:</b> A falta de documentos e políticas institucionais claras e bem documentadas dificulta a gestão dos cursos. Existem deficiências no delineamento dos métodos de ensino e mecanismos de se fazer cumprir o modelo curricular implantado. A falta do projeto pedagógico curso de Farmácia com todas as suas partes constituintes é um entrave para o desenvolvimento sustentável do curso. Os recursos são insuficientes para garantir o perfil de qualidade do egresso e existem problemas de manutenção dos equipamentos/acervo existente.</p> <p>A autoavaliação não foi centrada nos cursos para que se conheça mais detalhadamente a percepção dos segmentos sobre os desafios a serem superados pelos cursos e que as melhorias possam acontecer como resultantes de demandas da própria comunidade.</p> <p><b>Currículo:</b> O currículo do curso não possui estrutura clara e em conformidade com as normas curriculares. Existe uma insuficiência das atividades práticas previstas de forma a habilitar o estudante para entrar no mercado de trabalho com qualidade. Não há inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de forma integralizada e avaliada, considerando a indissociabilidade do ensino e da pesquisa privilegiando a formação completa dos estudantes para sua atuação profissional, e promovendo a transformação social. Não há relação caracterizada e consolidada do curso com a comunidade</p>

<p>melhorias.</p>	<p>externa.</p> <p><b>Corpo Docente:</b> A proporção docente/discente não é suficiente para formar o egresso no perfil descrito na Missão Institucional seja em número, regime de trabalho ou qualificação/titulação.</p> <p><b>Discente</b> Não existem mecanismos de nivelamento ou identificação dos estudantes com necessidades especiais. Não existe política institucional implementada para o apoio estudantil. A participação estudantil no processo de auto avaliação do curso precisa ser ampliada. Fraca participação dos estudantes nas atividades investigativas, de extensão universitária ou em estágios extra-curriculares.</p> <p><b>Corpo Técnico e Administrativo:</b> - A UO funciona com um quadro de Pessoal técnico administrativo especializado insuficiente para o adequado funcionamento do curso.</p> <p><b>Investigação:</b> Não existe política documentada para o fomento da atividade investigativa. Existem atividades de pesquisa isolados e resultantes de esforços individuais que não geram impacto no desenvolvimento da investigação científica do curso. Não há evidências de publicações científicas do corpo docente e discente nos últimos anos. Os Trabalhos de Conclusão de curso não são publicados ou apresentados em Congresso. As monografias ficam dispersas por vários ambientes institucionais acondicionados de forma inadequada para o valor institucional que eles possuem.</p> <p><b>Extensão:</b> -O curso de Farmácia não aproveita as oportunidades que a área temática oferece para fomentar a relação/ prestação de serviços a comunidade sob a forma de projetos de extensão relevantes, acompanhados e avaliados.</p> <p><b>Intercâmbio:</b> -A documentação apresentada pela Instituição é insuficiente para caracterizar a existência de Intercâmbios Nacionais ou Internacionais.</p> <p><b>Infraestrutura:</b> A infra estrutura atual da UO não oferece condições suficientes para suportar o desenvolvimento dos</p>
-------------------	--

cursos com qualidade. As salas de sala não possuem condições apropriadas de iluminação e limpeza. Os laboratórios práticos visitados não cumprem com as regras de biossegurança e gerenciamento de resíduos. Os equipamentos são insuficientes e muitos dos existentes não são operacionais, estão danificados ou em salas sem condições físicas de abrigá-los. Não foi possível ver o laboratório de informática com computadores e em operação. A biblioteca não dispõe de política de atualização do acervo. As casas de banho além de não serem suficientes em número não dispõem de condições sanitárias adequadas.

**Cumprimento da legislação em vigor:**

-Descompasso no cumprimento da Matriz Curricular apresentada o que gera represamento de estudantes, embora o curso esteja empenhado em resolver as situações.



<b>Ambiente externo</b>	
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alta demanda do mercado de trabalho pelos profissionais de saúde o que gera empregabilidade para os egressos do Curso de Farmacia da UAN.</li> <li>- Discussão e formação de uma cultura de avaliação interna e externa o que associa-se mundialmente ao incremento da qualidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Contexto econômico, social do país, cultura incipiente em processos avaliativos.</li> <li>- Falta de valorização da política de atualização de documentos institucionais e procedimentos operacionais padrão .</li> </ul>

### 3.4 Avaliação de Planos de Melhorias

#### CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS: PLANO DE MELHORIAS

Indicador	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (A, M, B)	Prazo

<p><b>1. PDI e Missão</b></p>	<p>O último PDI aprovado e publicado foi preferente ao período de 2012 a 2016.</p> <p>A falta de atualização dos documentos compromete o planeamento efetivo e a própria gestão Institucional pois não é possível analisar as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, seus objetivos de curto, médio e longo prazo, a sua estrutura organizacional e as atividades académicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver de forma sistêmica.</p> <p>O conhecimento da comunidade académica acerca da sua Missão é frágil e pouco difundido, o que não fornece suporte ao planeamento das ações que deveriam estar no projeto pedagógico do curso, o qual também não existe de forma consolidada e completa.</p>	<p>Realizar de forma sistemática e permanente o processo de atualização do plano estratégico (PDI) coerente com as necessidades, fragilidades e fortalezas da Instituição, ou seja, com fundamento na realidade existente e nos aspectos dessa realidade que se deseja modificar.</p> <p>O PDI deve explorar a filosofia de trabalho, à missão Institucional, as suas diretrizes pedagógicas, a sua estrutura organizacional e às atividades académicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver e deve ser construído envolvendo e considerados todos os segmentos académicos.</p> <p>Cuidar para que o PDI cumpra o seu papel de planeamento e gestão acompanhando a implementação das ações nele previstas.</p>			<p><b>Alta</b></p>
-------------------------------	---	--	--	--	--------------------

<p><b>2. Gestão</b></p>	<p>A gestão da UD apresenta deficiências no delineamento dos métodos de ensino e mecanismos de se fazer cumprir o modelo curricular implantado.</p> <p>Não existe evidências da participação da comunidade académica na gestão de forma consolidada e democrática.</p> <p>A autoavaliação foi genérica para a UO mas deve ser aprofundada em cada curso para que se conheça a percepção dos segmentos sobre os desafios a serem superados e que as melhorias possam acontecer como resultantes de demandas da própria comunidade.</p>	<p>Difundir e democratizar o acesso aos principais documentos institucionais.          Criar e/ou difundir políticas institucionais participativas para a alocação de recursos financeiros.          Criar mecanismos de apoio para desenvolver, supervisionar e consolidar as ações estratégicas previstas no PDI.          Criar a cultura da avaliação interna como mola propulsora do desenvolvimento dos cursos e da Instituição.          Divulgar os resultados da avaliação interna, assim como futuramente, as melhorias provenientes dessa avaliação.</p>			<p><b>Alta</b></p>	
-------------------------	---	---	--	--	--------------------	--

<p><b>3. Currículo</b></p>	<p>O PPC do curso de Farmácia não está em conformidade com as normas curriculares</p>	<p>Construir o PPC do curso de Farmácia com todos os fundamentos da gestão académica, pedagógica e administrativa, detalhando as ações adotadas na condução do processo de ensino-aprendizagem do curso</p>			<p><b>Alta</b></p>	
<p><b>4. Corpo Docente</b></p>	<p>A política de recrutamento e selecção e progressão docente é insuficiente para garantir o perfil do egresso nas dimensões de ensino, investigação e extensão.</p>	<p>Vincular o regulamento da função docente com os fundamentos propostos no PDI.</p>			<p><b>Alta</b></p>	
<p><b>5. Discente</b></p>	<p>O acompanhamento do perfil dos seus estudantes é pouco sistematizado. Não existem mecanismos de nivelamento ou identificação dos estudantes com necessidades especiais. Não existe política institucional implementada para o apoio estudantil. A participação estudantil no processo de auto avaliação do curso precisa ser ampliada.</p>	<p>Garantir a implementação automatizada do sistema de gestão académica que auxiliará o controle dos dados estudantis. Criar política institucionalizada com mecanismos de apoio psicopedagógico ao discente ações e incentivos que garantam a sua permanência no curso.</p>			<p><b>Alta</b></p>	

<p><b>6. Pessoal Técnico Administrativo</b></p>	<p>O quantitativo de Pessoal técnico administrativo especializado é insuficiente para cumprir os processos os pedagógicos para os Cursos com qualidade.</p>	<p>Equilibrar o quantitativo de pessoal técnico administrativo e fazer cumprir os processos de treinamento, supervisão e progressão para garantir uma equipe qualificada e motivada para o apoio a gestão dos cursos.</p>			<p><b>Alta</b></p>	
---	---	---	--	--	--------------------	--

<p><b>7. Investigação</b></p>	<p>Não existe política implementada para o fomento e desenvolvimento das atividades de investigação do curso. Desta forma existe um desequilíbrio entres os pilares de ensino, investigação e extensão , sendo o curso de Farmácia centrado majoritariamente no Ensino Curricular.</p> <p>Os recursos de infra-estrutura, apoio docente e técnico não suportam as atividades de investigação de forma sustentável e permanente.</p>	<p>Criar no PDI as políticas de regulação dos processos de investigação, com os devidos objetivos de curto, médio e longo prazo, a alocação de recursos para a implementação dessas atividades e políticas de avaliação dos resultados.</p> <p>Estimular as atividades de monitoria e iniciação científica dos alunos de forma voluntária e considerar também a concessão de algumas bolsas para induzir o crescimento das atividades investigativas.</p> <p>Estimular a participação discente e docente em fóruns, congressos e publicações de trabalhos de conclusão de curso.</p> <p>Criar na página eletrônica do curso, uma espécie de repositório institucional que disponibilizasse todos os TCCs. Isso reduziria os custos de impressão e dificuldade de armazenamento dos trabalhos e ampliaria o acesso e a visibilidade dos produtos do curso de Farmácia para a comunidade interna e externa.</p>			<p><b>Alta</b></p>
-------------------------------	---	---	--	--	--------------------

<p><b>8. Extensão</b></p>	<p>Não foram encontradas evidências de atividades de prestações de serviços ou atividades desenvolvidas na comunidade vinculadas a políticas institucionais implementadas e com o devido acompanhamento. A UO não se relaciona de maneira suficiente com a comunidade para causar impacto no desenvolvimento social. Os poucos projetos que foram mencionados caracterizam-se mais como esforços isolados de estudantes e docentes do que ações sistematizadas e de caráter permanente.</p>	<p>Parte relevante das fraquezas institucionais relaciona-se a fragilidade dos principais documentos institucionais e de cursos: PDI e PPC. Criar a cultura e a consciência da extensão indissociável da investigação e do ensino e para isso, as atividades de extensão precisam estar previstas no currículo pedagógico e são fundamentais para formação do profissional comprometido com as demandas da sua comunidade e o seu desenvolvimento social.</p> <p>As atividades de extensão devem obter mais o apoio da instituição central na construção dos acordos externos. Foi ressaltada o grande desafio para os docentes e coordenador de curso de garantir espaços de extensão para os alunos do curso.</p> <p>Aproveitar as características do curso para criar uma política de prestação de serviços a comunidade coerente com os conteúdos curriculares.</p>			<p><b>Alta</b></p>	
---------------------------	---	---	--	--	--------------------	--



<p><b>9. Intercâmbio</b></p>	<p>As atividades de intercâmbio interno e externo parecem existir, mas não estão implementadas e consolidadas de acordo com uma política institucionalizada, regulada e suficientemente documentada. Acontecem como frutos de ações isoladas dos docentes tornando muito difícil a avaliação das evidências. Os processos de intercâmbio com instituições no exterior apresentados foram antigos e já estão expirados.</p>	<p>Aproveitar o contexto situacional do curso para fomentar o intercâmbio e a mobilidade docente e discente de forma institucionalizada e regulada.</p> <p>Criar regras sistemáticas para a documentação desde as etapas de planeamento até a execução e supervisão das atividades/ convênios/ parcerias efetuadas, seja em âmbito nacional ou internacional.</p> <p>Promover ações que estejam inseridas no contexto dos objetivos de desenvolvimento institucional e que possam se reverter em benefícios para o curso.</p>			<p><b>Média</b></p>	
------------------------------	--	---	--	--	---------------------	--

<p><b>10. Infraestruturas</b></p>	<p>A infra estrutura da UO não oferece condições suficientes para suportar o desenvolvimento dos cursos com qualidade desejada para o perfil do egresso. As salas de sala não possuem condições apropriadas de iluminação e limpeza. Os laboratórios práticos visitados não cumprem com as regras de biossegurança e gerenciamento de resíduos contaminados. Os equipamentos são insuficientes e muitos dos existentes não são operacionais, estão danificados ou em salas sem condições de abrigá-los. Não existe laboratório de informática montado e operacional. A biblioteca não dispõe de política de atualização do acervo. O controle do acervo e empréstimos é feito ainda de forma manual. As casas de banho além de não serem suficientes em número não dispõem de condições sanitárias adequadas.</p>	<p>Estabelecer no PDI metas para melhoria da infraestruturas para o curso de Farmácia a curto, médio e longo prazo articuladas com os objetivos do plano curricular.</p> <p>Criar de normas de funcionamento/ protocolos para todos os laboratórios as quais deverão ser afixadas em vitrines visíveis para todos.</p> <p>Capacitar os recursos humanos para o correto gerenciamento dos resíduos.</p> <p>Criar política de manutenção e operacionalização dos equipamentos físicos da UO.</p> <p>Apropriar-se enquanto Instituição de Ensino da maior consciência da sua relevância social enquanto indutora de melhorias para o seu entorno, criando ações junto ao governo central para melhorar as condições sanitárias para seu funcionamento seguro.</p>			<p><b>Alta</b></p>
-----------------------------------	---	--	--	--	--------------------

<p><b>11. Cumprimento da legislação em vigor</b></p>	<p>Não existe conformidade do curso de Ciências Farmacêuticas com os programas com a missão e o plano de desenvolvimento da UO/IES. Existe um descompasso entre a matriz curricular prevista e a executada pela dificuldade de se fazer cumprir o estágio curricular e as atividades práticas o que tem gerado represamento de estudantes e pausas durante o ciclo formativo, apesar do término no tempo previsto.</p>	<p>Criar estratégias que garantam a atualização dos principais documentos institucionais como o PDI e que esses reflitam a realidade institucional e que os projetos pedagógicos dos cursos estejam a ele integrados.</p> <p>Envolver a administração central para garantir que os contratos firmados com centros de estágio sejam cumpridos.</p> <p>Garantir e estimular o conhecimento de toda a comunidade académica acerca da legislação e políticas regulatórias que garantem a exequibilidade do curso.</p>			<p><b>Alta</b></p>	
--	--	---	--	--	--------------------	--

### 3.5 Conclusões /Recomendações

A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Ciências Farmacêuticas, é de **60,07%**, que corresponde ao nível C Acreditada condicionalmente, válido até 2 anos.

Porém, o curso não satisfaz **quatro** dos cinco indicadores obrigatórios: **Corpo Docente** (Indicador 4, com 75,40%), **Investigação** (Indicador 7, com 47,92%), **Extensão** (Indicador 8, com 50,00%) e **Infraestrutura** (Indicador 9, com 42,22%) pelo que deverão ser deduzidos 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da penalização é de **48,05%**, portanto **Satisfatório com muitas reservas**.

Essa faixa indicam cursos com qualidade mas que necessitam de ações urgentes, as quais devem ser acompanhadas e monitorizadas. O processo de avaliação permite o diagnóstico situacional do curso e indica possíveis ações de melhoria. A avaliação é indutora da transformação dos cursos promovendo maior qualidade e transparência. Entretanto, para funcionar ela deve ter um caráter permanente e estar indissociável aos todos os segmentos da instituição.

Recomenda-se a leitura cuidadosa desse relatório de avaliação externa e a ampla divulgação para a comunidade académica. As mudanças devem refletir a trajetória evolutiva do curso mediante as aos processos de avaliação interna e externa.

#### 4 Considerações gerais

Os dados analisados neste relatório são importantes instrumentos para reflexão e propostas de melhorias para o curso de Ciências Farmaceuticas. Para que as melhorias ocorram de forma sustentável é necessário que sejam resultantes da implementação de políticas institucionais planejadas e supervisionadas e não somente de ações isoladas ou estímulos financeiros.



## 4. Anexos






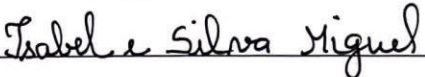
República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 7**

**COMPOSIÇÃO DA CAE**

1. Martha Nyanungo (Coordenador) \_\_\_\_\_ 
2. Luciana Ramalho (Especialista Internacional) \_\_\_\_\_ 
3. Edson Cassinela (Especialista Nacional) \_\_\_\_\_ 
4. Bela Neto (Membro Socializado) \_\_\_\_\_ 
5. Isabel Miguel (Gestora de Procedimentos) \_\_\_\_\_ 

Documento assinado digitalmente  
LUCIANA MARIA PEDREIRA RAMALHO  
Data: 26/11/2023 20:19:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luanda, 27 de novembro de 2023.



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 7

**Relatório Final**  
**de Avaliação Externa do Curso de**  
**Enfermagem do Instituto de Ciências da**  
**Saúde da**  
**Universidade Agostinho Neto**  
**Luanda, 3 – 5 de Outubro de 2023**

Novembro 2023



# Índice

1. Enquadramento/Contextualização/Introdução
2. Metodologia Utilizada
3. Relatório de Avaliação Externa do Curso de Enfermagem
  - 3.1. Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais
  - 3.2. A Avaliação Dos Resultados Da Auto-Avaliação
  - 3.3. Avaliação da Análise Global–Ameaças e Oportunidades
  - 3.4. Avaliação de Planos de Melhoria
  - 3.5. Conclusões /Recomendações
4. Considerações gerais
5. Anexos

## 1. Enquadramento/Contextualização/Introdução

Situado na Região Académica I, o Instituto de Ciências de Saúde (ICISA) integra a Universidade Agostinho Neto, criado ao abrigo do Decreto Executivo nº 07/09, de 12 de Maio. Funciona nas instalações do Complexo de Ciências de Saúde, localizado no bairro Morro Bento II, Distrito da Samba, abreviadamente designada por «ICISA-UAN», é nos termos da lei uma pessoa colectiva de direito público.

Vocacionado para a formação de quadros de nível Superior para diversos campos de conhecimento em saúde, investigação científica e prestação de serviços a comunidade

Dotado de personalidade jurídica e goza de autonomia científica, pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar, nos termos da lei. O ICISA constitui-se por cursos de Licenciatura existentes no regime Regular e Pós-laboral, com a intenção de criação de novos cursos a nível da Licenciatura e Pós-graduação.

O ICISA – UAN, compreende órgãos e serviços colegiais executivo e apoio e deliberativos, departamento de ensino e investigação, centros de investigação e desenvolvimento.

O presente relatório descreve o processo de Avaliação Externa realizado de 3 a 5 de Outubro de 2023.

Nesta Unidade Orgânica foram alvo de avaliação externa três cursos dos cinco existentes, nomeadamente:

1. Curso de Ciências de Enfermagem constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.
2. Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

3. Curso de ciências farmacêuticas constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

Os cursos pertencentes a presente Unidade Orgânica que não foram avaliados são:

4. Curso de Psicologia Escolar constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.
5. Curso de Psicologia Clínica constituída com base no diploma de criação do Decreto Executivo n.º 424/17 de 19 de Setembro.

## 2. Metodologia Utilizada

O processo de avaliação decorreu de acordo com os objetivos de avaliação externa de cursos e/ou programas conforme indicados no Manual de Avaliação Externa de cursos ou programas.

A avaliação procurou aplicar os princípios de avaliação externa indicados:

- Objectividade
- Complementariedade
- Igualdade
- Transparência
- Participação
- Confidencialidade.

Consideramos que os princípios de regularidades e periodicidade comecem a ser implementados de formas sistemáticas a partir desta avaliação inicial.

O procedimento ético foi aplicado de acordo com as normas contidas no código de ética do INAAREES.

Com a finalidade de formar uma opinião crítica sobre os exercícios de auto-avaliação foram realizados encontros de preparação e distribuição de tarefas.

### 3. Relatório de Avaliação Externa do Curso de Ciências de Enfermagem

De acordo com os objectivos da avaliação externa, o alvo deste processo foi o **Curso Ciências de Enfermagem** compreendido como um curso de graduação constituído por programas pedagógicos específicos e organizados numa instituição de ensino, para obtenção do nível académico de licenciado e o grau profissional de enfermeiro, assegurando a integralidade da atenção, a qualidade e a humanização, atendendo as necessidades sociais destes profissionais de da saúde, com destaque para o Sistema Nacional de Saude

De uma forma geral os cursos de enfermagem tem a duração **de 4 anos** e produzem profissionais de saúde de nível superior que trabalham em hospitais, clínicas, consultórios médicos, lares de idosos e outras instituições de saúde, responsáveis por fornecer cuidados, administrar medicamentos, monitorar as condições clínicas e prestar cuidados de higiene, conforto e segurança aos pacientes.

O curso de enfermagem ministrado pelo Instituto de Ciências da Saúde – ICISA, apresentou as seguintes evidências:

1. Documentos constitutivos
2. Regulamentos
3. Currículos
4. Programas curriculares
5. Avaliações e cópias dos testes e exames
6. Ensino
7. Investigação
8. Extensão Universitária
9. Administração e gestão organizacional
10. Documentos constitutivos da IES

11. Regulamentos da IES
12. Currículos e programas curriculares da instituição
13. Avaliações e cópias de testes e exames
14. Actas de reuniões de comissões relevantes
15. Relatórios anuais/semestrais da administração e gestão da IES, faculdade, escola instituto, departamento, secção académica e curso e/ ou programa
16. Relatórios de auto-avaliação da IES ou das UO
17. Relatórios de censos, entrevistas com empregadores, estudantes e pessoas relevantes
18. Missão e plano de desenvolvimento institucional
19. Gestão
20. Currículos
21. Corpo docente
22. Corpo discente
23. Pessoal técnico e administrativo
24. Investigação
25. Extensão
26. Intercâmbio
27. Infra-estruturas
28. Cumprimento da legislação em vigor

### 3.1 Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais

Constitui-se objetivo do curso de Ciências de Enfermagem formar enfermeiros aptos a atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde. A formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento. O objetivo da Licenciatura em Enfermagem é de formar profissionais altamente qualificados na prestação e gestão de cuidados de enfermagem gerais à pessoa, ao longo do ciclo vital; à família, grupos e comunidade, nos diferentes níveis de prevenção; na participação da gestão dos serviços, unidades ou estabelecimentos de saúde; na formação de enfermeiros e de outros profissionais de saúde e, por último, no desenvolvimento da prática de investigação no âmbito da saúde e da enfermagem.

A avaliação da missão e dos objetivos do curso de Ciências de Enfermagem é essencial para garantir que o programa seja relevante, eficaz e alinhado com as necessidades em constante evolução do setor. É um processo dinâmico que deve ser realizado regularmente para garantir a qualidade e a excelência no ensino e na formação de profissionais. No entanto várias debilidades foram encontradas na operacionalidade.

O curso devera fortalecer a orientação Estratégica pois que a definição da missão estabelece uma direção estratégica clara para o curso, garantindo que todos os envolvidos entendam seu propósito e suas metas. Isso ajuda a evitar a deriva e a manter o foco nos principais objetivos educacionais.

Garantir que o curso permaneça relevante e alinhado com as mudanças na área de Ciências de Enfermagem. Isso é essencial para preparar os estudantes para as demandas em constante evolução do mercado de trabalho.

Quanto a accountability (Responsabilidade) a definição de objetivos operacionais específicos e mensuráveis torna o curso mais responsável por seu desempenho. Os resultados podem ser medidos e comparados com os objetivos, permitindo ajustes conforme necessário.



### 3.2 Avaliação Dos Resultados Da Auto-Avaliação

Indicador	Nº de Critérios de verificação do padrão	Total do Desempenho dos Padrões (%)	Desempenho da UO no Indicador (%)	Desempenho qualitativo do indicador	Acreditação/ Nivel
Indicador1 : Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	8	136,36%	68,18%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 2 :Gestão	17	248,61%	41,44%	Não satisfatório	
Indicador 3: Currículo	19	377,78%	94,44%	Excelente	
Indicador 4: Corpo Docente	12	226,19%	75,40%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 5: Corpo Discente	23	525,00%	87,50%	Bom	
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	18	262,34%	52,47%	Não satisfatório	
Indicador 7: Investigação	15	146,67%	73,33%	Satisfatório com muitas reservas	
Indicador 8: Extensão	5	166,67%	83,33%	Bom	
Indicador 9: Intercâmbio	4	50,00%	50,00%	Não satisfatório	
Indicador 10: Infra-estrutura	25	246,19%	41,03%	Não satisfatório	
Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor	3	100,00%	50,00%	Não satisfatório	
	<b>Subtotal</b>		65,19%		<b>Acreditada condicionalmente valido até 2 anos</b>
	<b>Total do desempenho do curso</b>		<b>65,19%</b>		

### 3.3 Avaliação da Análise Global–Ameaças e Oportunidades

#### CURSO DE ENFERMAGEM: ANÁLISE SWOT

Ambiente interno	
<i>Forças</i>	<i>Fraquezas</i>
<p>-Pertinência e relevância do Cursos.</p> <p>-Vontade do empregador de potenciar o desenvolvimento dos Cursos.</p> <p>-Existência de regulamentos dos cursos e dos estágios supervisionados;</p> <p>-Qualificação adequada do Director do departamento.</p>	<p><b>Plano de Desenvolvimento Institucional e Missão:</b></p> <p>-Inexistência de um PDI onde se expresse a relevância, clareza, exequibilidade da missão, exequível, bem como a sua relação com as estratégias de desenvolvimento institucional e do sector socioeconómico do país, envolvendo a comunidades académica. O PDI existente é de 2016-2022.</p> <p><b>Gestão:</b></p> <p>- O Pacote Normativo sobre o funcionamento dos Cursos é incipiente.</p> <p>-Os objectivos gerais do Curso estão claramente definidos, mas não se observa a articulação com o PDI, dada a inexistência do referido documento, sendo o modelo pedagógico é tendencialmente centrado do docente e a actividade experimental incipiente.</p> <p>-Não possui os recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins.</p> <p>-Não possui planos de formação nem sistema de avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e de garantia de qualidade.</p> <p>-Índice de eficiência académica por baixo do padrão exigido.</p>

<p>Relacionamento interpessoal saudável entre os colaboradores do Curso.</p> <p>-Disposição para efectuar melhorias.</p>	<p><b>Currículo:</b></p> <p>-O currículo do curso não possui uma estrutura clara e em conformidade com as normas curriculares.</p> <p><b>Corpo Docente:</b></p> <p>-O corpo docente qualificado é insuficiente, académica e cientificamente, em número suficiente para funcionar efectivamente.</p> <p>-A política de recrutamento e selecção e progressão na carreira não é adequada às necessidades de docência, investigação e extensão.</p> <p><b>Discente</b></p> <p>-A comunidade académica tem fraca participação na implementação de políticas e linhas de investigação.</p> <p>-Fraca participação dos estudantes nas actividades investigativas, extracurriculares e de extensão universitária.</p> <p><b>Corpo Técnico e Administrativo:</b></p> <p>-Pessoal técnico administrativo especializado e adequado aos processos pedagógicos para o curso é insuficiente.</p> <p><b>Investigação:</b></p> <p>Fraco desenvolvimento da investigação científica no curso.</p>
--	--

- Não é garantida a publicação dos resultados e o impacto social e económico da investigação no desenvolvimento da sociedade.

-Os recursos financeiros, logísticos e humanos são insuficientes para as actividades de investigação.

**Extensão:**

-As políticas de prestação de serviços, de actividades de extensão à comunidade em áreas relevantes são deficitárias.

**Intercâmbio:**

-Não existem e não são implementadas acções dos discentes e docentes ao abrigo de convénios com instituições Nacionais e internacionais.

**Infraestruturas:**

-As infraestruturas pouco ajustadas às actividades de ensino, investigação e extensão e ao número de docentes, estudantes e PTA.

Observa-se uma deficiência nos equipamentos e serviços de apoio para os cursos funcionarem efectivamente.

As salas aula não são confortáveis e não estão devidamente equipadas.

Os laboratórios não estão devidamente equipados para as aulas práticas.

O número de laboratórios e a capacidade não corresponde ao número de estudantes.

A biblioteca não está devidamente equipada e organizada.

As casas de banho são adequadas, mas não sempre limpas para o uso dos docentes, estudantes e PTA.

-Capacidade de espaço limitada para o crescimento de estrutura física da universidade.

**Cumprimento da legislação em vigor:**

-Acumulo de estudantes sem frequentar o estágio curricular e finalistas sem defender os respectivos trabalhos de fim de curso, apesar do término do ciclo formativo no tempo previsto.

<b>Ambiente externo</b>	
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<p>-Adequação ao regime jurídico para o subsistema de Ensino Superior.</p> <p>-Alta demanda pela formação Superior de Jovens pelos cursos de ciências de Saúde.</p> <p>-Possibilidade de adesão de pessoal afecto aos serviços de saúde.</p> <p>-Possibilidade de melhoria, no quadro do ao RJAAQIES (Decreto Presidencial nº 203/18 de 30 de Agosto).</p> <p>- Possibilidade de estabelecer parcerias com entidades nacionais e estrangeiras para alavancar os estágios projectos e actividades de investigação científica.</p>	<p>-Contexto económico e social do país, caracterizado pelo aumento descontrolado de preços.</p> <p>-Exiguidade de espaços, em contradição com a demanda crescente pelo Curso.</p> <p>-Fraco desenvolvimento da educação com baixos níveis qualidade, retenção escolar, aproveitamento académico e uma fraca taxa escolarização no Ensino Geral.</p> <p>-Insuficiente cultura em investigação científica em uma parte do corpo docente.</p> <p>- No mercado de trabalho em muitas das áreas importantes para o desenvolvimento do ensino e a pesquisa no curso.</p>

## 3.4 Avaliação de Planos de Melhoria

## CURSO DE ENFERMAGEM: PLANO DE MELHORIAS

Indicador	Fraqueza	Acção de melhoria	Responsável	Recursos necessários	Prioridade (A, M, B)	Prazo
1. PDI e Missão	-Inexistência de um PDI	- Acelerar com o processo de elaboração de um plano estratégico (PDI) ambicioso, mas ponderado, equilibrado entre as actividades dos departamentos, e da instituição que represente o início da jornada dos próximos cinco anos, e definir prioridades anuais para focar na implementação do mapa			Alta	

		<p>estratégico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir claramente os objectivos gerais de cada Departamento e cumprir com a nomeação dos chefes de departamento, sua relevância articulando-se com a missão e PDI da Instituição e enfatizando as necessidades do sector profissional a que servem.</li> <li>- Divulgar melhor a missão da instituição, envolver a comunidade académica em todas as etapas da elaboração e da concretização do PDI e utilizar os resultados de desempenho para cada</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--	--



		<p>estratégia prioritizada e definir o processo operacional para monitorar o progresso e impacto ao longo do tempo.</p> <p>- Promover uma cultura institucional de garantir que todos os membros comunidade académica (especialmente os novos) tenham acesso às informações sobre a missão da instituição através de um processo dinâmico, criativo e inovador com objectivos claros e ao mesmo tempo estabelecer responsabilidades verticais</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		com comunicações transparentes que fluirão tanto lateralmente como e verticalmente com um planeamento colaborativo e envolvente, que estabelece metas claras respectivo órgão colegial.				
<b>2. Gestão</b>	<p>-Parcos os recursos para o funcionamento cumprirem com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins.</p> <p>-Avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao</p>	<p>-Estabelecer métricas significativas, identificar linhas de base métricas e criar metas do cumprimento dos objectivos gerais do departamento claramente definidos em sintonia com a missão e o PDI institucional para posteriormente analisar o</p>			<b>Alta</b>	

	<p>curso e de garantia de qualidade incipiente.</p>	<p>desempenho em relação às metas para identificar sucessos e lacunas no progresso que requerem acção.</p> <p>- Aproveitar a tecnologia e os especialistas de cada área para criar e fornecer aprendizagem experimental e oportunidades que garantem que os programas sejam dinâmicos e inovadores com processos robustos de revisão de qualidade.</p> <p>-Injetar os recursos para o funcionamento cumprirem</p>				
--	---	---	--	--	--	--

		com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins. - Estabelecer a cultura de Avaliação de desempenho do pessoal académico afecto ao curso e de garantia de qualidade incipiente.				
<b>3. Currículo</b>	-O PPC do curso de Enfermagem não possui uma estrutura clara e em conformidade com as normas curriculares.	-Harmonizar a estrutura dos PPC, em conformidade com as normas curriculares.			<b>Alta</b>	
<b>4. Corpo Docente</b>	-A política de recrutamento e selecção	-Estabelecer um regulamento de			<b>Média</b>	

	e progressão na carreira não é adequada às necessidades de docência, investigação e extensão.	recrutamento e selecção e progressão na carreira adequada às necessidades de docência, investigação e extensão.				
<b>5. Discente</b>	-A comunidade académica tem fraca participação na implementação de políticas e linhas de investigação. -Fraca participação dos estudantes nas actividades investigativas.	-Implementar um banco de problemas e linhas de investigação. -Garantir a participação estudantil nas actividades investigativas.			<b>Alta</b>	
<b>6. Pessoal Técnico e Administrativo</b>	-Pessoal técnico administrativo especializado e adequado aos processos	-Garantir o PTA suficiente e qualificado para o apoio a gestão dos cursos.			<b>Média</b>	

	pedagógicos para os Cursos é insuficiente.					
<b>7. Investigação</b>	<p>- Não é garantida a publicação dos resultados com impacto social e económico no desenvolvimento da sociedade.</p> <p>-Os recursos financeiros, logísticos e humanos são insuficientes para as actividades de investigação.</p>	<p>-) Gerar estratégias que aumentem a produção científica para promover e estimular as etapas de pesquisa alocando tempo para gerar novos conhecimentos que fortalecem os anteriores, bem como a aquisição das ferramentas metodológicas necessárias.</p> <p>- Promover a criação de revistas estudantis que divulgam as produções científicas realizadas nas diversas especialidades, promovendo a formação continuada e apoiando o crescimento científico.</p> <p>- Tomar a iniciativa de criar uma parceria para fins académico-científicos, incentivando os alunos de</p>			<b>Média</b>	

		<p>diversas áreas da saúde a se dedicarem à investigação não por obrigação, mas por motivação pessoal, porque as sociedades científicas colaboram e reforçam o aprendizado contínuo e investigativo e, por fim, os sindicatos e grupos protegem os profissionais do legislativo e fiscalizam o cumprimento da integridade moral e ética.</p> <p>- Implementar políticas e linhas de investigação com a participação de todos os membros desta e garantir a publicação dos resultados e o impacto social e económico da investigação no desenvolvimento da</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		sociedade.				
<b>8. Extensão</b>	-As políticas de prestação de serviços, de actividades de extensão à comunidade em áreas relevantes são deficitárias.	- O entendimento institucional de divulgação e os projectos de extensão universitária devem estar alinhados com a retórica da sua missão e objectivos estratégicos, e os docentes e discentes envolvidos directamente em várias formas de actividades de extensão também devem estar comprometidos com esse conceito.  Redireccionar as energias e recursos em direcção a um melhor apoio aos projectos de investigação			<b>Média</b>	



		<p>e extensão universitária na comunidade, promovendo visibilidade para divulgação e engajamento em toda a comunidade institucional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o entendimento comum sobre a natureza dos projectos de extensão universitária e compromissos profundos necessários para estabelecer e manter parcerias que tenham impactos duradouros em comunidades complexas.</li> <li>- Garantir políticas de</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--	--

		prestação de serviços, de actividades de extensão à comunidade em áreas relevantes para o curso e/ou programa.				
<b>9. Intercâmbio</b>	-São incipientes as acções dos discentes e docentes ao abrigo de convénios com instituições Nacionais e internacionais.	-Garantir acções dos discentes e docentes ao abrigo de convénios com instituições Nacionais e internacionais. - Implementar políticas para promoção de acções dos discentes e docentes ao abrigo de convénios com instituições nacionais e estrangeiras e inclusão em redes de investigação.			<b>Média</b>	
<b>10. Infraestruturas</b>	-As infraestruturas não são totalmente	-Suprimir a o mobiliário das salas de aulas,				

	<p>adequadas às actividades de ensino, investigação e extensão e ao número de docentes, estudantes e PTA.</p> <p>Observa-se uma deficiência nos equipamentos e serviços de apoio para os cursos funcionarem efectivamente.</p> <p>As salas aula não são confortáveis e não estão devidamente equipadas.</p> <p>Os laboratórios não estão devidamente equipados, sem água corrente, sem</p>	<p>equipar e melhorar o seu conforto.</p> <p>-Garantir os recursos materiais e tecnológicos necessários ao funcionamento do curso.</p> <p>Equipar devidamente os laboratórios, a fim de responderem às necessidades do curso.</p> <p>Equipar a biblioteca com mobiliário confortável, livros e títulos em função do número de estudantes do curso.</p> <p>- Tomar como prioridade a</p>			<p><b>Alta</b></p>	
--	--	---	--	--	--------------------	--

	<p>tomadas suficientes para as aulas práticas.</p> <p>A biblioteca não está devidamente equipada e organizada.</p>	<p>criação de um centro de investigação, actualizar, integrar e aprimorar o suporte para tecnologia em todos os espaços.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a localização das vitrinas em todo o campus e fiscalização da informação publicada na instituição.</li> <li>- Criar melhores mecanismos de comunicação e de informar a comunidade académica sobre a legislação que regula o funcionamento dos cursos e /ou programas.</li> <li>- O departamento deve ter o funcionamento dos seus cursos e/ou programas sustentados em processos e procedimentos credíveis e rigorosos aprovados nos termos da legislação em</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>vigor.</p> <p>- Adotar procedimentos e normas que são emanados dos órgãos competentes que superintendem o subsistema de ensino superior e assegurar a sua exequibilidade e divulgação.</p>				
<p><b>11. Cumprimento da legislação em vigor</b></p>	<p>Acumulo de estudantes sem cumprir o estágio curricular e os estudantes finalistas sem defender os respectivos trabalhos de fim de curso, apesar do término do ciclo formativo no tempo previsto.</p>	<p>- Estabelecer uma estratégia para garantir o cumprimento dos estágios curriculares e as defesas dos trabalhos de fim de curso, de estudantes de ciclos anteriores.</p> <p>- Tomar como prioridade a criação de um centro de</p>			<p><b>Alta</b></p>	

		<p>investigação, actualizar, integrar e aprimorar o suporte para tecnologia em todos os espaços.</p> <p>- Melhorar a localização das vitrinas em todo o campus e fiscalização da informação publicada na instituição.</p> <p>- Criar melhores mecanismos de comunicação e de informar a comunidade académica sobre a legislação que regula o funcionamento dos cursos e /ou programas.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Enfermagem, é de **69,19%**, que corresponde ao nível C Acreditada condicionalmente, válido até 2 anos.

Porém, o curso não satisfaz **três** dos cinco indicadores obrigatórios: **Corpo Docente** (Indicador 4, com 75,40%), **Investigação** (Indicador 7, com 73,33%), e **Infraestrutura** (Indicador 9, com 50,00%) pelo que deverão ser deduzidos 20% da pontuação obtida. Assim, o resultado da Avaliação Externa depois da penalização é de **52,15%**, portanto **Satisfatório com muitas reservas**.

### 3.5 Conclusões /Recomendações

Com relação à análise feita sobre aspectos realizados para a melhoria do curso, o intuito é que estes sejam discutidos de forma integrada entre os gestores docentes e discentes.

Enfatiza-se que os aspectos relacionados ao ensino serão priorizados no curso, entretanto os esforços para a implementação de projetos de pesquisa e extensão também enfatizados e fomentados.

## 4. Considerações gerais

Os dados analisados neste relatório são importantes instrumentos para reflexão e propostas de melhorias para o curso de enfermagem.

É de suma importância que estes resultados sejam apresentados à comunidade acadêmica, a fim de incentivar a participação na construção do planeamento do curso.

## 5. Anexos







República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do  
Ensino Superior (INAAREES)**

[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N.º 7

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO CURSO DO CURSO DE  
ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
AGOSTINHO NETO

### COMPOSIÇÃO DA CAE

1. Martha Nyanungo (Coordenador) \_\_\_\_\_

2. Luciana Ramalho (Especialista Internacional) \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANA MARIA PEDREIRA RAMALHO

Data: 26/11/2023 20:19:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3. Edson Cassinela (Especialista Nacional) \_\_\_\_\_

4. Bela Neto (Membro Socializado) \_\_\_\_\_

5. Isabel Miguel (Gestora de Procedimentos) \_\_\_\_\_

Luanda, 27 de novembro de 2023.